

EDITAL Nº 12/2026 DE EXAMES ADICIONAIS I – ANO LETIVO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.032/IFAL, de 6 de junho de 2023, e o que consta na Portaria nº 026/GR, de 4 de janeiro de 2019, na Resolução nº 3/2017 - CONSUP/IFAL, torna público o Edital dos EXAMES ADICIONAIS I, do Ano Letivo de 2026, nos cursos técnicos integrados no âmbito do Ifal – Campus Santana do Ipanema.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1. Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada aos estudantes matriculados no ano letivo 2026, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.
2. A aplicação e acompanhamento do Exame Adicional serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.
3. É condição para realização do Exame Adicional I que o estudante tenha frequência e nota nas atividades avaliativas do componente curricular.

DAS INSCRIÇÕES

4. Os estudantes devidamente matriculados no ano letivo 2026, já se encontram automaticamente inscritos no Exame Adicional I, sendo necessário comparecer na data e local ajustados neste edital, para realização da avaliação.

DA APLICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NO EXAME

5. A avaliação ocorrerá nos dias 25 e 26 de agosto de 2026, de forma presencial, conforme calendário definido, no contraturno do(a) estudante, no horário das 9:00 às 10:40 e das 14:00 às 15:40, na sala 3, piso 3.

6. O avaliado ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização do exame.
7. Caso um celular ou qualquer outra forma de aparelho e/ou equipamento eletrônico venha a ser detectado(a), ou vibrar ou emitir som durante a realização da prova, o(a) avaliado(a) terá nota zero atribuída ao Exame Adicional I.
8. Durante a realização da avaliação, o estudante só poderá se ausentar do local de realização do exame, por motivo de saúde ou ida à toailete, acompanhado de um dos servidores do IFAL.
9. O estudante que chegar, injustificadamente, após o início da atividade terá nota zero atribuída no Exame Adicional I.
10. O estudante deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
11. Para desempenho satisfatório nos exames, a comissão considerará o aproveitamento de no mínimo 60% do exame.
12. A avaliação terá atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o estudante habilitado a progredir se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

DA COMISSÃO

13. A Comissão dos Exames Adicionais I deverá ser constituída por docentes dos componentes curriculares contemplados no Edital, bem como por servidores do Departamento de Ensino, das Coordenações de Curso, da Coordenação de Formação Geral e da Coordenação Pedagógica.
14. Ao finalizar a aplicação, os docentes farão a correção dos Exames Adicionais I, para envio dos resultados ao Departamento de Ensino que encaminhará à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) para inserção das notas obtidas.

DOS CONTEÚDOS DA PROVA POR COMPONENTE CURRICULAR

15. Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares constam no **Anexo I** deste edital.
16. A prova do Exame Adicional será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla-escolha.

DO CALENDÁRIO DOS EXAMES ADICIONAIS I

Componente Curricular	Data
Artes 1	26/08/2026
Biologia 1	25/08/2026
Contabilidade Introdutória e Gerencial (2)	26/08/2026
Física 1	26/08/2026
Geografia 1	25/08/2026
História 1	25/08/2026
Língua Portuguesa 2	25/08/2026
Matemática 2	25/08/2026
Nutrição Animal (1)	26/08/2026
Química 2	25/08/2026
Zootecnia (1)	26/08/2026

DO RESULTADO

17. Os docentes responsáveis deverão entregar os resultados das avaliações até o dia 31/08/2026.
18. Os resultados dos Exames Adicionais I serão divulgados pelo Departamento de Ensino no dia 02/09/2026.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame Adicional I da Progressão Parcial.

Santana do Ipanema, 17 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE THALES PANTALEÃO FERREIRA
Data: 17/08/2026 18:07:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ THALES PANTALEÃO FERREIRA
Diretor-Geral
Portaria nº 2.032/IFAL, de 6 de junho de 2023

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES	CONTEÚDOS
Artes 1	1. Expressões estéticas e artísticas indígenas brasileiras 2. O povo Kariri-Xocó 3. O povo Tukano e Daiara Tukano 4. Expressões artísticas africanas; 5. Arte africana: diversidade, materialidade e função social 6. As máscaras rituais do povo Dogon
Biologia 1	1. Células (tipos de células procariota e eucariota) células vegetal e animal. 2. Organelas celulares (características e funções de cada organela). 3. Divisão celular (mitose e meiose).
Contabilidade Introdutória e Gerencial (2)	1. Classificação de contas, contas redutoras e Razonetes.
Física 1	1. Unidades de medidas: unidade de comprimento e tempo. 2. Introdução ao estudo da cinemática: referencial, repouso, movimento, velocidade média. 3. Movimento uniforme e seus gráficos. 4. Leis de Newton. 5. Energia: energia cinética, energia potencial gravitacional e energia potencial elástica.
Geografia 1	1. Conceitos da Geografia (Espaço Geográfico, Paisagem, Território, Região e Lugar). 2. Escalas Geográficas de Análise (Local, Regional, Nacional e Global). 3. Meio Técnico-Científico e Informacional. 4. Produtos Cartográficos (Mapa, Carta e Planta). 5. Escala Cartográfica. 6. Projeções Cartográficas.
História 1	1. Fontes História; Ciência Histórica; Egito Antigo e Mesopotâmia.
Língua Portuguesa 2	1. Práticas e procedimentos de leituras; 2. Reconstrução dos sentidos do texto a partir dos gêneros textuais; 3. Textos ficcionais e não ficcionais;

	4. Inferências de informações implícitas no texto. 5. Gramática: classes de palavras (substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção).
Matemática 2	1. Matriz 2. Determinante 3. Sistemas Lineares 4. Trigonometria
Nutrição Animal (1)	1. Composição de alimentos. 2. Classificação de alimentos. 3. Digestão dos animais ruminantes.
Química 2	1. Soluções químicas e Termoquímica
Zootecnia (1)	1. Equidocultura, Apicultura e Piscicultura.